



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO 084 de 26 de abril de 2017.**

***“Dispõe sobre ponto facultativo para adesão dos servidores municipais a paralisação nacional no dia 28/04/2017 e dá outras providências.”***

**Aguinaldo dos Santos**, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que 28/04/2017 é considerado “dia de protesto” contra as reformas previdenciárias e trabalhistas.

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28/04/2017 (sexta-feira), excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

**§ 1º** - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.

**Aguinaldo dos Santos**  
Prefeito Municipal